ANO V — N.º 172 Guimarães, 16 de Março de 1924 2.ª Serie — Numero 59

GIL VICENTE

Semanario monarquico-Integralista
(Literario e Noticioso)
Orgão e propriedade da
Junta Municipal de Guimarães
Redac. e Adm.: Aven. do Comercio, 104

VISITAÇÃO
Pardiez! siete arrepelones
Me pegaron á la entrada
Mas yo di una puñada
A uno de los rascones
VAQUEIRO

Director — *D. José Ferrão*
Editor — *M. A. d'Oliveira*
Comp. e imp.: TIP. LUZITANIA
Rua Gravador Molarinho, 47
GUIMARAES

Questões Economicas e Financeiras

Teatrologia Tragico-Comica

2.º e 3.º decretos: Uma no cravo e duas na ferradura

Justificando para o publico a duplicação dos emolumentos consulares, disse o senhor presidente do ministerio e ministro das finanças na exposição de que fez preceder a publicação dos seus peregrinos decretos-leis, que, sendo esses emolumentos, segundo a tabela de 1921, aproximadamente de um milhão de libras na roda do ano e quanto á parte do Estado podemos de óra avante contar com o rendimento aproximado de dois milhões esterlinos dessa proveniencia.

Não tenho elementos precisos para confirmar ou negar os calculos apresentados de uma maneira tão vaga e cautelosa. A dar, porem, credito a informações que o merecem, o governo é, nesta materia, de um optimismo excessivo que, aliaz, diz muito bem com o optimismo das compressões de despesa, invisiveis a olho nú.

O facto de se tratar de receitas já fixadas e cobradas em ouro, o caracter confessadamente aproximativo do calculo oficial, e acima de tudo a propria doutrina do § 1.º do art. 1.º do decreto duplicador — admitindo a possibilidade de resultar injustiça ou exagero da decretada duplicação e providenciando para tal hipotese — aconselham todas as reservas quanto á cifra dos dois milhões e auctorisam a contar, quando muito com um, por ventura escasso...

De pena na mão e dando largas á fantasia, é facil crear receitas e extinguir *deficit*, sonhando com o equilibrio orçamental... Assim houvesse criterio e coragem para atingir esse equilibrio na realidade.

* * *

O 4.º e ultimo decreto da série tem, de mistura com algumas disposições acertadas, muitas inteiramente disparatadas e absurdas e ainda algumas que serão bôas ou más conforme o criterio de justiça e honestidade que presidir á sua execução.

Assim quanto a estas ultimas, é, em principio, perfeitamente admissivel que o Estado se reserve o direito do «prohibir, restringir ou condicionar a importação de generos e mercadorias que não sejam» indispensaveis á conservação da vida e ao desenvolvimento do trabalho nacional». Do mesmo modo é inteiramente legitimo que o mesmo Estado tome «quaes quer providencias destinadas a promover o desenvolvimento das exportações, acautelando todavia os interesses nacionais no tocante ao conveniente abastecimento dos generos e mercadorias indispensaveis ao consumo do paiz».

Tudo depende do modo de fazer as cousas. Se por ventura tais reservas hão-de servir para se repetir o celebre caso do *permis* para importação de automoveis e aos mil e um casos do ministerio dos abastecimentos, para tanta gente de saudosa memoria, melhor fôra decretar que tudo pode entrar e tudo pode sair livremente, porque tendo de haver sempre prejuiso para a Nação e para o Estado, escusamos nós todos, os consumidores, de pagar as sobretaxas das *luvas*, que hão-de ajudar a enriquecer os que por ventura ainda estão na *bicha* á espera de vez...

Não é por desconfiar, mas seria muito mais prudente e decente, visto que não basta ser honesto, sendo necessario tambem parecê-lo,—que tais proibições ou auctorisações não ficassem apenas dependentes de simples portaria do ministro respectivo — Finanças, Colonias, Comercio e Agricultura —como dispõe o decreto e antes exigissem aprovação em Conselho de ministros.

Peço mil desculpas ao fazer este reparo mas, estando pronto a reconhecer que são todos muito boas pessoas, não posso deixar de constatar que já inumeras vezes dei por falta do capote...

* * *

A ideia da limitação do numero de estabelecimentos bancarios, pela prohibição da fundação de novos e pela fixação de um minimo de capital elevado para os existentes, que os force a fusões ou liquidações, vem já das propostas do ministro Velhinho Correia, sendo até uma das poucas coisas boas que essas propostas encerravam.

A prohibição de fundação de novos bancos existia já de facto, uma vez que estava dependente de auctorisações até hoje, e muito bem, sempre negadas. Não se perdeu, porem, cousa alguma, antes se ganhou com a prohibição terminante e absoluta.

Sobre o assunto, fiz já em tempo na «Epoca» considerações que desnecessario é repetir. Um ponto convem, no entanto, fixar quanto á fixação do capital minimo para os actuais Bancos continuarem o exercicio da sua industria. Vem a ser que é conveniente, marcando esse limite em escudos, estabelecer ao mesmo tempo a equivalencia em *ouro* como balisa fixa e fundamental abaixo da qual o capital escudos jamais poderá descer e devendo ser integrado uma vez que tal suceda, no caso de maior desvalorisação da moeda nacional. Fica assim decretado de uma vez para sempre, com vantagens que dispensam justificação

* * *

Partindo do erro, já denunciado da minha ultima cronica, de atribuir á especulação cambial a progressiva e constante desvalorisação do escudo, insiste o governo no proposito, que já herdou dos seus antecessores, de fazer do Estado o regularisador dos cambios mediante um intervencionismo cada vez mais meticuloso e apertado nos negocios de todos os valores ouro! Até hoje uma tal terapeutica tem produzido, como não podia deixar de ser, o efeito de um caustico numa perna de pau...

Parece, porem, que ainda não basta a experiencia! Continue pois o governo até se convencer de que trilha em caminho errado.

Convem, porem, adverti-lo de que disposições de lei como aquela que retira aos cambistas a faculdade de negociar em titulos, cupões, moedas e notas de bancos estrangeiros, bem como titulos e cupões da divida publica portugueza amortisavel em ouro, alem de constituirem verdadeiros casos de... «morti natalidade» legislativa que só desprestigiam o Poder, encerram uma violencia inutil e uma inqualificavel injustiça;

Melhor fora que o governo experimentasse a sua coragem e o seu pulso fazendo entrar nos cofres do Estado as celebres 400.000 libras, o debito da Companhia dos Tabacos e os milhares de contos do diferencial dos 50 milhões de quilos de trigo que os moageiros estão usufrindo... Mesmo porque o Estado não tem auctoridade para pedir sacrificios tributarios sem se fazer pagar dos calotes e indemnisar dos latrocinios.

Para atingir este objectivo empregue o governo a violencia que quizer, saltando mesmo por cima da lei, se ela lhe cria embaraços na defeza dos intereses nacionais, que o aplaudirei com entusiasmo. Mas não atropele ninguem inutilmente, até porque dá uma desagradavel impressão de desvario...

Ainda quanto ao comercio de cambiais, tenho para mim que o anunciado monopolio não passa de um «papão» e não está de facto nas intenções do governo. Se me engano, porem, é ocasião de cumprir o dever de discordar publicamente e em absoluto de uma tal violencia, que sendo inteiramente inutil para o efeito de melhorar o cambio,—que não é repito, um produto de especulação — pode ter o gravissimo inconveniente de arruinar a industria bancaria em Portugal. Em regimen de inflação continua a unica defesa dessa industria reside nas imobilisações em ouro de parte dos seus fundos, desempenhando ao mesmo tempo uma função necessaria á economia nacional. E, se é preciso evitar abusos, conveniente é não exagerar... não vá o doente morrer da cura!

Finalmente, se algum cuidado merece ao governo o credito do Estado impõe-se-lhe a imediata revogação do art. 8.º do decreto que venho analisando e que diz textualmente:

«O estado da conta corrente com o Banco de Portugal relativa ao movimento das cambiais das exportações não figurará nas situações semanais do mesmo Banco, nem nas notas mensais da divida fluctuante, publicadas pela Direcção Geral da Fazenda Publica

Os esclarecimentos rãferentes ao movimento dessa conta serão porém publicados no relatorio anual do Conselho de Administração do referido Banco e na nota da divida fluctuante referente a 31 de dezembro de cada ano. Do mesmo modo não será publicado nas notas mensais da divida fluctuante o movimento dos saldos credores ou devedores das contas correntes do Tesouro com os banqueiros do Estado portuguez no estrangeiro.

Todavia, estes esclarecimentos serão dados a publicidade na nota da divida fluctuante relativa a 31 de Dezembro de cada ano».

Não sei como manifestar a minha admiração perante tamanho disparate só comparavel, no absurdo, ao criterio que o ditou e que é o de supor ser preferivel ocultar uma verdade por muito grave a dize-la com franqueza! Não basta já o expediente, até agora adoptado por todos os governos, de retardar a publicação dos balancetes semanaes do Banco emissor durante mezes, no qual tinhamos o previlegio, como pode constatar-se em revistas e jornais estrangeiros da especialidade em que, entre os Bancos emissores de todo o mundo, apenas o Banco de Portugal aparecia com balancetes atrasados! Vae-se agora mais longe: legalisa se o abuso!

A quem julgará o governo enganar? A si proprio ou a toda a gente e ao mundo inteiro?

AFONSO LUCAS.

ANTOLOGIA

No Carcere

Entre os muros sombrios da prisão
passeia a minha ardente juventude;
jámais perdôa o Crime, que a Virtude
atire aos ares a sua indignação.

—Assassinos da Patria! O meu pregão
só calará á vista do ataúde;
e o peito juveni!, meu braço rude,
hão-de sempre açoutar vossa traição

Sofrer é ridimir! *Tambem Jesus*
sofreu quando nos braços duma Cruz
Seu peito conheceu mãos assassinas.

—O'gente moça, ó gente do Futuro,
varrei a pontapés este monturo
Restaurai Portugal sobre as ruinas!

DUARTE DE ALMEIDA.

Acaba de aparecer "O SEISCENTISMO EM PORTUGAL" por Manoel Murias, notabilissimo ensaio historico.

Vende-se nesta cidade na "Casa Nun'Alvares"

Lusitania
Tipografia
e Papelaria

É Demais...

A vida da nação, toda envolvida em permanentes escandalos acaba de ser ameaçada com as novas propostas de finanças do sr. Alvaro de Castro, ás quais os jornais da capital se veem referindo já. O *Seculo*, Orgão da Moagem, continuando a sua obra de elogio tem feito as melhores referencias a essas propostas de finanças que hão-de contribuir para o agravamento da nossa bem dificil e angustiosa situação acompanhadas como estão do ultimo aumento dos impostos.

Enquanto que o povo clama a todos os momentos que *tem fome* e que o custo da vida é insuportavel, o governo em vez de intervir, como era seu dever, para procurar melhorar a situação e tornar mais desafogado o custo da vida, segue um rumo compelectamente diferente o qual apenas pode contribuir, e estou absoluctamente certo contribuirá, para o seu maior agravamento. Já todos estamos sentindo os efeitos dos ultimos impostos. E'ocasião de nos prepararmos para arrostar com o tremendissimo pêso que sobre a Nação vão lançar os homens do governo e que é nem mais nem menos do que as propostas de finanças do sr Alvaro de Castro, pendentes do Parlamento, disposto e preparado como sempre para as aprovar imediatamente se tanto for possivel. Já em alguns jornais de Lisboa se esboça uma campanha tendente a *mostrar a necessidade que ha* de limitar aos parlamentares—note-se da oposição—o tempo durante o qual podem falar e apreciar as propostas de finanças do snr. Alvaro de Castro, producto de aturado trabalho e de muitas noites de vigilia...quem sabe se passadas na Brazileira a ouvir a opinião dos seus *mandantes* a quem tem que obedecer cegamente ..Á semelhança do que sempre se tem feito, á semelhança do que aconteceu a quando da discussão do Orçamento geral do Estado para o ano de 1923 1924, veem agora os Orgãos da Moagem preparar o campo para que aos parlamentares da oposição apenas seja concedido um diminuto espaço de tempo para tratarem e discutirem as novas propostas de finanças. Essa campanha que começara a desenhar-se, embora ainda não nitidamente, em alguns jornais da capital diz respeito somente aos parlamentares da oposição pois que—todos o sabemos—só estes representam um obstaculo á pronta aprovação das actuais propostas. Os outros mesmo a *dormir* aprovam... Assim foram aprovadas as propostas de finanças do snr. Portugal Durão... Foi nessa altura que o sr. Carvalho da Silva teve ocasião de *falar a umparlamento que dormia*...

A aprovação das propostas de finanças do sr. Alvaro de Castro, já conhecidas em parte pelo publico, é mais um passo dado no caminho que há-de levar-nos á derrocada fatal. O que á volta delas se vem passando é verdadeiramente vergonhoso. Restringir aos parlamentares da oposição o *direito* de falarem durante o tempo que quizerem e julgarem necessario para devidamente apreciarem as propostas de finanças do sr. Alvaro de Castro, é um acto que a ser praticado pelo Parlamento merece e exige as mais acerbas censuras. O *Seculo* tem tratado ultimamente do problema do custo da vida e nada nos admira que atribua as responsabilidades do mesmo á desenfreada especulação dos comerciantes deixando livres dessa responsabilidade as *capacidades* governativas do país. Se não fosse movido pelo interesse e *olhasse com olhos de ver* naturalmente que o *Seculo* não faria tais afirmações tão falhas de verdade. Eu acredito em que os comerciantes e financeiros têem responsabilidades no problema da carestia da vida.

Mas sou de opinião tambem que o maior responsavel é o governo. As novas propostas de finanças do sr. Alvaro de Castro vem tornar mais grave o já grave problema do custo da vida.

E'demais... X.

Assinai o „Gil Vicente„.

JUVENTUDE CATOLICA DE GUIMARÃES

Nota oficiosa

Na última quinta-feira, 6 do corrente, reuniu pelas 20 1/2 horas a Direcção desta colectividade tendo comparecido todos os Snrs. Directores.

Expostos pelo Snr. Presidente os motivos da reunião e dado conhecimento dos trabalhos até agora realizados, trocaram-se impressões sobre os assuntos que constituiam a ordem da noite:

—Informações sobre a constituição dos encleos paroquiais e profissionais.

—Admissão de novos sócios.

—Reunião da Congregação (Homens) em S. Pedro, no domingo 9.

—Grupo desportivo.

—Cobrança, cobrador e livros respectivos.

Sobre estes assuntos e outros de caracter reservado foram tomadas resoluções conducentes ao mais rápido aperfeiçoamento e desenvolvimento desta associação.

Mais foi resolvido que se fornecesse á Inprensa local sem distinção e bem assim aos jornais Católicos de Lisboa, Porto e Braga a presente nota oficiosa.

Entre os membros da Direcção existiu sempre o maior interesse na discução destes assuntos mantendo-se a unanimidade de vistas sobre a necessidade do cumprimento dos Estatutos Associativos e dos da Federação Nocional das Associações Portuguesas de Juventude Católica.

A Festa 9 de Março

Na Sociedade M. Sarmento

Foi este ano levada a efeito com todo o brilho e com toda a distinção, prolongando-se a festa até á noite pela conferencia primorosa do distinto homem de sciencia Dr. Mendes Correia.

A sessão solene, comemorativa do 42 aniversario da Sociedade Martins Sarmento, abriu sob a presidencia do sr. dr. Antonio Portas, representante da Camara Municipal de Guimarães, usando em primeiro lugar da palavra o sr. dr. Eduardo de Almeida, que leu á assistencia uma brilhantissima alocução, primorosa, fecunda, cheia do seu talento, e da sua bondade.

Depois o sr. dr. Antonio Portas, mostrou o quanto se interessa pela escola primaria, dirigindo-se em boas e sábias palavras ao professorado, tendo frases de ternura e de amor para as criancinhas, para a sua festa, e enaltecendo a figura respeitavel de Martins Sarmento.

Em seguida procedeu-se á distribuição de prémios aos alunos mais distintos e aplicados das escolas primarias do concelho.

Finda a distribuição, o sr. presidente concede a palavra ao snr. Reitor do Liceu, que leu entusiasmado á distinta Assembleia um discurso bem pensado e brilhante, versando de preferencia o assunto magno e vasto da instrução.

Depois foi dada a palavra ao sr. Capitão Fraga, que proferiu com calor e entusiasmo um verdadeiro discurso, afirmação do seu talento e dos seus dotes oratorios.

Bem orientado, e principiando muito de longe, com um rodeio de sciencia que aos nossos ouvidos se ia tornando numa lição de interesse, sua Ex.ª brilhantemente e cada vez mais entusiasmado levou-nos até á escola e enalteceu as vantagens da instrução, que forma, quando bem ministrada, os homens de amanhã, robustos, sádios, bons de coração e firmes de sentimentos.

Foi um belo discurso.

A sessão terminou ás 2 horas da tarde, sendo no final distribuido ás crianças, como de custume, um abundante *lunch*.

A'NOITE

O salão nobre da Sociedade estava adornado com simplicidade, as luzes davam um brilho de realce á distinta apresentação das senhoras, quer nos seus vestidos, quer nos seus adornos e enfeites. A Assembleia era das melhores.

A festa foi das mais elegantes

A conferencia das mais primorosas.

A festa começou por dois numeros do Orfeão de Guimarães, que diga-se, dá sempre áquelas festas da Sociedade uma nota de realce, de pompa, de arte e de encanto, quer pela irrepreensivel apresentação dos orfeonistas, quer pela exucução apurada dos seus numeros de encanto,

Depois o sr. dr. Gomes Teixeira, debaixo dum silencio profundo de respeito fez a apresentação do conferente, enaltecendo as suas qualidades de orador e de talento, e fez uma resenha da sua obra vastissima como homem de saber e de sciencia.

Foi muito aplaudido

O conferente principia então por agradecer a honra penhorante que lhe deram para vir ali realizar uma conferencia, e ele sentia-se bem ali dentro, naquela casa que tem o nome aureolado do homem profundo de saber que ele sempre admirou e respeitou.

A sua conferencia foi de molde a mostrar-nos atravez de edades remotas os homens da Lusitania, as suas tendencias artisticas atravez de idades as mais remotas, vindo assim num desenvolver erudito e sem deixar complicar a sua conferencia na aridez do assunto Sua Ex.ª é um verdadeiro orador, boa dicção, voz magnifica e gesto desprendido e largo, chegando a arrebatar a Assembleia com o seu Ino final de amor á Pátria.

Foi uma conferencia de um verdadeiro homem de sciencia e de valor.

No final o sr. dr. Eduardo de Almeida agradeceu ao conferente a sua cooperação valiosa no 42 aniversario da S. M. S

Foiuma festa agradavel e linda, que a todos deixou gratas saudades.

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE DOS EMPREGADOS DE COMERCIO DE GUIMARÃES

AVISO

De harmonia com o aviso publicado nêste Jornal em 18 de Dezembro do ano findo, comunica-se que os objectos a trocar pelos bilhetes de subscrição desta colectividade, serão entregues a quem apresentar os dois primeiros numeros premiados pela próxima lotaria de 18 de Junho do ano corrente.

Guimarães, 9 de Março de 1924.

A Direcção.

BOMBEIROS VOLUNTARIOS

Comemorando o 47.º aniversario da fundação d'esta Associação, os Bombeiros Voluntarios de Guimarães realizam no proximo dia 19 do corrente uma festa com missa, parada sessão solene e simulacro de incendio. O edificio estará ornamentado e á exposição do público havendo á noite um concerto pela banda dos Bombeiros.

CONFERENCIAS QUARESMAES

Teem chamado uma grande e selecta concorrencia as conferencias que vêm fasêndo ás 7 e meia da tarde, ás sextas-feiras, na Igreja do Campo da Feira o nosso querido amigo e dedicado correligionario sr. Padre Manoel Domingos Bastos, que se tem havido com tanto brilho como eloquencia.

Egualmente o sr. Dr. Avelino Gonçalves tem agradado imênso nas conferncias que vem fasêndo aosdomingos, na Igreja de S. Francisco.

Quer ser elegante? — Use chapeus, bonéts. fatos luvas, gravatas, peugas e polainitos do Deposito do Calçado **ATLAS**.

Circulo C. de Guimarães

A Direcção do C. C. de S. José e S. Damaso, desta cidade, convida todos os seus sócios a assistir a uma missa que em comemoração, do seu patrôno S. José, se realizará na Igreja de S. Domingos, no dia 19 do corrente, pelas 8 horas da manhã, sendo no final distribuidas esmolas de Esc. 1$00 por vinte e um pobres, que assistirão ao santo sacrifio em sufrágio das almas dos sócios falecidos.

Era desejo da mesma Direcção realizar, naquele dia, uma conferencia á noite, para maior solenidade e brilho de tam simpática festividade; dificuldades, porêm, insuperaveis obrigam-na a adiá-la para ocasião que oportunamente se anunciará.

Guimarães, 13 de Março de 1924.

A DIRECÇÃO.

Ex.mo Snr.

.....

.....

.....